

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA ELIANE  
LAURINDO DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando a Decisão Judicial nos autos do processo nº 5000719-19.2020.8.08.0026, com natureza antecipada em tutela de urgência.

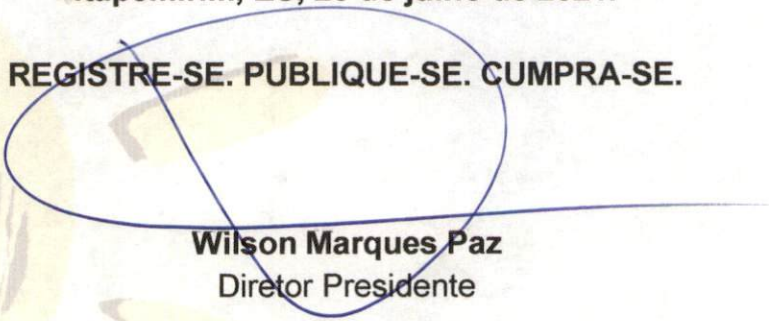
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **ELIANE LAURINDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo, Classe CM, Nível I, Padrão 18”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/08/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 26 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000  
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23